



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 8/2023

Moção de Congratulação aos Técnicos em Assuntos Educacionais da UNIR.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 121ª sessão ordinária do CONSAD em 19/07/2023 (1420077);

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar moção de congratulação aos Técnicos em Assuntos Educacionais da UNIR, na figura dos servidores:

- I - Adriana Kreling Garcia;
- II - Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- III - Alex Santana Costa;
- IV - Aline Andriolo;
- V - Aline Wrege Vasconcelos;
- VI - Ana Luisa Drews da Silva;
- VII - Ana Paula Leite Cardiliquio;
- VIII - Anderson Roberto Gomes Cardoso;
- IX - Angelica Viriato Ortiz Alves;
- X - Antenor Alves Silva;
- XI - Antonio Carlos Valério;
- XII - Carlos Barroso de Oliveira Junior;
- XIII - Carlos Roberto Wensing Ferreira;
- XIV - Caroline Almeida de Andrade;
- XV - Cleuson Jansen Herminio Pereira;
- XVI - Cristiane de Almeida Anastassiou Luz;

- XVII - Cyro Bento da Silva;
- XVIII - Dério Garcia Bresciani;
- XIX - Diones Clei Teodoro Lopes;
- XX - Eduardo Luis Gabriel da Silva;
- XXI - Elias Mereiles de Oliveira;
- XXII - Elizabete Conceição Silvino;
- XXIII - Elizete Vieira de Melo;
- XXIV - Elyzania Torres Tavares;
- XXV - Evaldo Sant'ana de Almeida;
- XXVI - Fabrício Evaristo Corrêa;
- XXVII - Francisco Robson da Silva Vasconcelos;
- XXVIII - Geanne Ferreira Leite;
- XXIX - Girlane Brito dos Santos;
- XXX - Ingride Naiara Fabiano de Carvalho;
- XXXI - Jadiael Rodrigues da Silva;
- XXXII - José Arikapú Junior;
- XXXIII - Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito;
- XXXIV - Laércio do Carmo Rodrigues;
- XXXV - Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas;
- XXXVI - Luciana Chagas Castro;
- XXXVII - Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida;
- XXXVIII - Marcela Arantes Ribeiro;
- XXXIX - Márcia Gonçalves Almeida;
- XL - Marcilene de Assunção;
- XLI - Márcio Alexandre Merino dos Anjos;
- XLII - Marconi Henrique Xavier da Costa;
- XLIII - Maria Ferreira de Sousa;
- XLIV - Maria Tereza da Silva Cruz;
- XLV - Mariana Marques Ferreira;
- XLVI - Patricia Lopes Cardoso;
- XLVII - Patricia Santos Araújo;
- XLVIII - Paula Stolerma Araújo;
- XLIX - Poliana Dias Costa Silva;
- L - Querla Mota dos Santos;
- LI - Sandra de Almeida;
- LII - Sézani Morais Gonçalves de Carvalho;
- LIII - Silvana Ramos de Campos;
- LIV - Tatiana dos Santos Costa;
- LV - Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles;

LVI - Vania Luzia Brambila;

LVII - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil;

LVIII - Vitor Henriques Baraúna.

**Art. 2º** Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 25/07/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424034** e o código CRC **37948BA8**.